



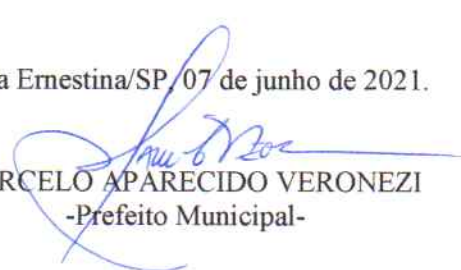
PORTARIA N.º 082 , 07 DE JUNHO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SERVIDORA LENILCE MENDES MOREIRA, EXERCER FUNÇÃO ESTRANHA A DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria,

RESOLVE:

- I.** Nos termos do processo trabalhista nº 0010716-11.2020.5.15.0142, tenho em vista que alega exercer função diferente de merendeira, fica a servidora Lenilce Mendes Moreira, terminantemente proibida de realizar serviços estranhos à função para qual foi admitida, ou seja, merendeira, conforme atribuições constantes no anexo I da Lei Complementar nº 46, de 28 de maio de 2019, sob pena de responsabilização administrativa.
- II.** Fica o Chefe imediato obrigado a realizar a fiscalização do cumprimento do exposto. Sob pena de responsabilização administrativa.
- III.** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.
- IV.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, 07 de junho de 2021.


MARCELO APARECIDO VERONEZI
-Prefeito Municipal-

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume e enviada para publicação.


TELMA REGINA LEGRAMANDI CIMATTI

Secretária